

MUDANÇAS SÓCIO-CULTURAIS NA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU, RELACIONADAS AO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.¹

Tiago Motta Bucci²

INTRODUÇÃO

Reservas Extrativistas são unidades de conservação com habitantes e o SNUC - art. 18 instituído pela Lei nº 9.985, diz que as RESEX “...tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade” . Se nas principais diretrizes da reserva está prevista a proteção dos modos de vida e a cultura dessas populações, está sendo inferido nesta definição, que haverá a mobilização dos atores existentes, sendo os beneficiários um grupo específico auto-identificados como população tradicional. Trazendo assim ao “debate” nas arenas sociais (FUCKS, 2001) tanto conflitos novos gerados com a Reserva, quanto intensificações de conflitos que estavam imersos em interesses e interpretações de questões ambientais, culturais, sociais, econômicas, etc.

Investigamos como os extrativistas interagiram/interagem às mudanças ocasionadas com o processo de implementação, abordando desde o movimento social organizado para sua decretação, até o atual estágio de sua implementação. Planos de manejo, projetos de fomentos, metas e cronogramas, correspondem a um determinado sistema racionalizado, que impacta diretamente no que está sendo proposto preservar - os costumes tradicionais. Sendo que comunidades tradicionais como essas possuem manejos tradicionais e específicas maneiras de lidar com o meio ambiente. Percebemos assim, não somente conflitos entre comunidade e exploradores, mas também entre comunidade e parceiros.

Palavras Chaves: Reservas Extrativistas; Conflitos, Populações Tradicionais.

¹ “Trabalho apresentado na 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.”

² . Mestrando do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Estadual Santa Cruz. - BA

Reservas Extrativistas - uma contextualização

A concepção de proteção de territórios para a sobrevivência dos povos que vivem das extrações dos produtos naturais começou nacionalmente na década de 70. No Acre, estes movimentos sociais surgiram a partir da organização dos seringueiros que se opuseram às máquinas que derrubavam as florestas e ameaçavam seus modos de vida (DIEGUES 1998).

A Primeira Reserva Extrativista foi oficialmente criada em 1988, na época como parte do “Plano Nacional de Reforma Agrária do Incra (portaria n. 627/Incra)”, e somente em 1990 passou a fazer parte das unidades de conservação de responsabilidade do Ibama (Decreto Governamental n.98.897/90) “Em 1992 o Ibama criou o CNPT (Conselho Nacional de Populações Tradicionais) com o intuito de apoiar tecnicamente as reservas na Amazônia e expandir a idéia para outras regiões do país” (idem).

Em 2000 foi decretada a Lei no 9.985, de 18 de julho, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, instituindo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza SNUC. Que define e regulamenta as Reservas Extrativistas como:

“...uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.” SNUC - Art. 18

São enquadradas nas Unidades de Conservação (UC) do tipo Uso Sustentável, cujo objetivo é “compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais” (idem, art. 7º, §2º). Os debates em torno desta Política Pública, polarizam-se entre sócio-ambientalistas e preservacionistas, Little(2002).

Antonio Carlos Diegues é referência quase paradigmática na corrente de pensamento que defende a existência de populações tradicionais e suas permanências em áreas de preservação ambiental, entendendo-as, *a priori*, como responsáveis e interessadas pela sustentabilidade ambiental e cultural aos objetivos deste tipo de UC, já que se destinam para a garantia de seus “meios de vida”.

Ressalta-se em uma perspectiva ecológica que “vê a paisagem como um reflexo da auto-definição que as pessoas, como indivíduos ou como grupos, fazem de si dentro de contexto culturais” (Diegues & Arruda 2001). Estas correntes defendem as complexidades em sociedades humanas e meio ambiente e que a partir destas relações se funde a cultura, no sentido antropológico, que dá sentido ao vivido (Geertz, 1978) no ecossistema (Whitaker & Bezzon 2006). Diegues, afirma que:

“O movimento pelo estabelecimento de reservas extrativistas é, sem dúvida, um exemplo de defesa, reforço e recriação de modos de vidas ameaçados. (...) *respeitando os modos de vida das populações e a diversidade biológica*”. (DIEGUES, 1998: p 148)

Afirmam que estudos revelam que “quando se dá apoio a estas comunidades, elas são as primeiras a se oporem aos efeitos devastadores das mineradoras, das madeireiras e dos especuladores” (DIEGUES, 2000). Essas correntes de pensamentos apontam que se deve investir no “*local empowerment*” para a proteção da biodiversidade.

Porém, questionamentos sobre como entender áreas protegidas, são atuais e controversos no debate ambientalista. Brandon *et alii*.(1998) *apud* (FERREIRA 2004), define a proteção focando apenas a preservação de espécies da fauna e da flora, sem incluir populações humanas que fazem uso tradicional dos recursos naturais nas unidades.

“espécies protegidas devem ser mantidas a salvo, em áreas que a interferência humana sobre os processos naturais seja altamente controlada e vise preferencialmente sua conservação e não o bem estar social dos povos que nelas habitam.” (FERREIRA, 2004: p 49)

Sugerindo neste momento que o problema de fundo a ser pesquisado é se os grupos sociais em questão – populações locais - se qualificam (ou não) como parceiros para o estabelecimento de áreas de conservação (idem. p. 51). E em que medida cooperam ao ambientalismo (grifo meu).

População Tradicional – introdução ao debate

Houve um tempo em que as Resex, não eram apenas uma “conquista ecológica”, mas seus objetivos eram os mesmos do Plano Nacional de Reforma Agrária, e o que estava em consenso na Amazônia, é que “o mais importante não era ter um título de propriedade individual de uma parcela, mas conservar a capacidade produtiva da floresta [... e] encontrar uma forma de assegurar a permanência das famílias nas suas colocações” (Rueda, 1999 apud Lobão 2006).

Com isso a nomenclatura identitária do grupo principal dessa política pública foi-se mudando de acordo com decisões e aparatos técnico-burocráticos e seguiu a trajetória de: Seringueiros à População Extrativista e por último à População Tradicional. Ressaltando que de Seringueiros a Extrativistas eles “dominavam a interpretação e nominação do processo” (idem. p.44) já para à População Tradicional, foi consequência da criação do CNPT, que trouxeram dois conceitos novos ao processo, o de “desenvolvimento sustentado” e de “populações tradicionais”.

Realizando uma busca sobre Populações Tradicionais, em sítios virtuais na internet, encontra-se no IBAMA, uma nota com o título de Populações Tradicionais que diz:

“Em primeiro lugar devemos dizer que o tema das Populações Tradicionais será tratado sob a ótica ambientalista com o linguajar e os conceitos criados pelos ambientalistas. Neste sentido convém lembrar que o novo conceito de Populações Tradicionais é resultante da preocupação que a humanidade passou a ter como o meio ambiente, nos últimos trinta anos. A análise da destruição e da conservação dos recursos naturais, permitiu perceber a existência de populações capazes de utilizar e ao mesmo tempo conservar tais recursos, estes grupos humanos passaram a ser chamados de "Populações Tradicionais"”(Sítio Virtual IBAMA, visitado em 17-04-2008).

Continuando a linha de raciocínio afirmam:

“...as populações tradicionais não são sinônimo de populações atrasadas, populações refratárias ao progresso ou a modernização. Não é nada disto, uma população tradicional, na análise ambientalista que ora fazemos, pode ser tão moderna quanto uma população urbana; o que interessa é a sua relação conservacionista com o meio ambiente.” (idem)

Na citação acima podemos observar a que ponto pode chegar, a fragilidade dessa categoria identitária. Com isso diversos pesquisadores questionam a abrangência do termo. Para Sanches (2004) a tradicionalidade está relacionada com “parentescos e origens dos povoados e ocupação na região” (SANCHES, 2004, 39). Em Lobão (2006), a tradicionalidade esta relacionada com noções que contrapõe à modernidade em diferenciações e caracterização de espaço/tempo. Little (2002) questiona tais adjetivações abrangentes como – tradicionais - para representar a diversidade de grupos humanos existentes:

“De uma perspectiva etnográfica, por exemplo, as diferenças entre as sociedades indígenas, os quilombos, os caboclos, os caiçaras e outros grupos ditos tradicionais – além da heterogeneidade interna de cada uma dessas categorias – são tão grandes que não parece viável tratá-los dentro de uma mesma classificação.” (LITTLE. 2002, p.2)

Com essas fragilidades, autores questionam a validade dessa categoria como identidade e acreditam que operacionalmente utilizam para motivá-las a cooperarem aos objetivos de conservação destas áreas protegidas ou ameaçadas. Valorizando os manejos tradicionais de sustentabilidade para a garantia dos objetivos de conservação biológica. Ferreira (2004).

Reserva Extrativista Marinha do Corumbau-BA, sua decretação.

A Resex Marinha de Corumbau fez-se necessária *a partir da existência de conflitos entre os pescadores(as) locais e pescadores de outras regiões do Estado* e do país, que realizavam capturas predatórias do pescado, com técnicas e escala de pesca industrial, atraídos pela região justamente pelo esforço de pesca local estar ligado à captura artesanal, tendo na época certa fartura de peixes e camarões. Lobão (2006) aponta que em meados de 1998:

“Enquanto as conversas entre os representantes do CNPT e os grupos locais seguiam seu rumo, os pescadores de Ponta do Corumbau, cerca de 40 famílias, assistiam a uma invasão de barcos de fora pescando camarão. Segundo vários relatos, em determinadas ocasiões mais de 200 barcos “baloavam” dia e noite, só indo à terra para desembarcar a produção, que seguia de caminhão para Vitória ou Salvador. (idem, 2006 p.113)”

Pescadores locais da Comunidade de Corumbau, inconformados com a situação, foram procurar informações para legitimarem-se, e o então Juiz de Prado, Dr. Júlio César Freire Brandão, acompanhando o caso na Ponta de Corumbau resolveu ajudar. “Como o mecanismo das Reservas Extrativistas Marinhas já era conhecido, ele o sugeriu aos pescadores locais, como um caminho possível para solução do conflito” (idem, 2006).

Foram realizados abaixo assinados, encaminhado ao CNPT solicitando a criação da Unidade de Conservação, representando os pescadores locais com apoio de outros atores da sociedade civil, do governo local e do empresariado de Prado, Ainda conforme levantou Lobão (2006), representantes da Associação da Reserva Estrativista Marinha do Corumbau - Aremaco, “solicitavam a ‘criação da reserva o mais rápido possível’. Para se livrarem dos grandes barcos que depredavam a fauna e a flora da região”. (idem, 2006 p. 104). Oportuno observar que desde esse período, o discurso local, já havia incorporado alguns termos comuns aos ambientalistas, como fauna e flora.

Após longo trâmite e negociações entre as comunidades de pescadores(as) locais, parceiros e CNPT-IBAMA; FUNAI e Ministério do Meio Ambiente, finalmente em 21 de Setembro de 2000 é criada por decreto presidencial publicado no Diário Oficial da União a Reserva Extrativista Marinha do Corumbau-Ba.

Mudanças sociais e conflitos na Resex-mar do Corumbau

“O que registramos em nossos cadernos de campo não são fatos sociais, mas sim fatos etnográficos, visto que na observação houve seleção e interpretação” Pritchard (1970)

Os dados apresentados compõem parte de uma dissertação em andamento que visa compreender questões conflitivas acerca das mudanças sócio-culturais que o processo de implementação da Resex-Mar do Corumbau ocasionou aos vilarejos locais, porém são dados parciais e carecem de aprofundamento.

O autor deste trabalho com um pouco mais de um ano de convivência diária com as populações beneficiárias da Resex, trabalhando em um projeto de fomento conveniado pelo MDA/SEAP, foi possível observar, algumas questões que subsidiaram a construção de um projeto de pesquisa, assim como, formulações de hipóteses norteadoras a este trabalho.

A hipótese principal sugerida para esta revisão, é que o processo de implementação da reserva (re)define os atores existentes e/ou interfere na organização social, por meio de mudanças motivadas por conflitos de interesses. Como hipóteses derivadas têm-se: 1) atores beneficiários e não beneficiários com interesses distintos, se representam nas decisões da UC, através dos mecanismos legais. 2) atores beneficiários e parceiros da conservação se interagem frente aos processos de racionalização dos usos e recursos naturais na UC, nos processos do chamado “empoderamento local”, do associativismo e ações referentes à co-gestão, que representam inclusões de técnicas racionalistas organizacionais modernas em comunidades consideradas tradicionais.

Nas leituras que ora fazemos, a Resex estudada, pode ser entendida como um instrumento jurídico, uma política ambiental, que operacionalmente serve de direcionamento e organização para mediações de conflitos ambientais, econômicos, culturais, territoriais, ideológicos, étnicos, etc, - tanto anteriores quanto posteriores da sua decretação - situando diferentes atores com diferentes interesses, em um único mecanismo de diálogo.

Mesmo que as populações extrativistas sejam as beneficiárias e ocupem legalmente posições centrais na proposta e nos discursos, outros interesses e atores participam das decisões e regras, que por vezes, são esses os representados pelos documentos que regulamentam a política pública.

Tais eventos podem ser analisados quando se confronta a posição que o saber tradicional representa no plano de manejo, frente ao saber científico. Em outras palavras, quando comparamos os “esforços” para a proteção da cultura local com os da conservação ambiental, ou ainda, do profissionalismo da caracterização ambiental e do amadorismo da caracterização sócio-cultural, nos documentos de gestão participativa, ou plano de manejo.

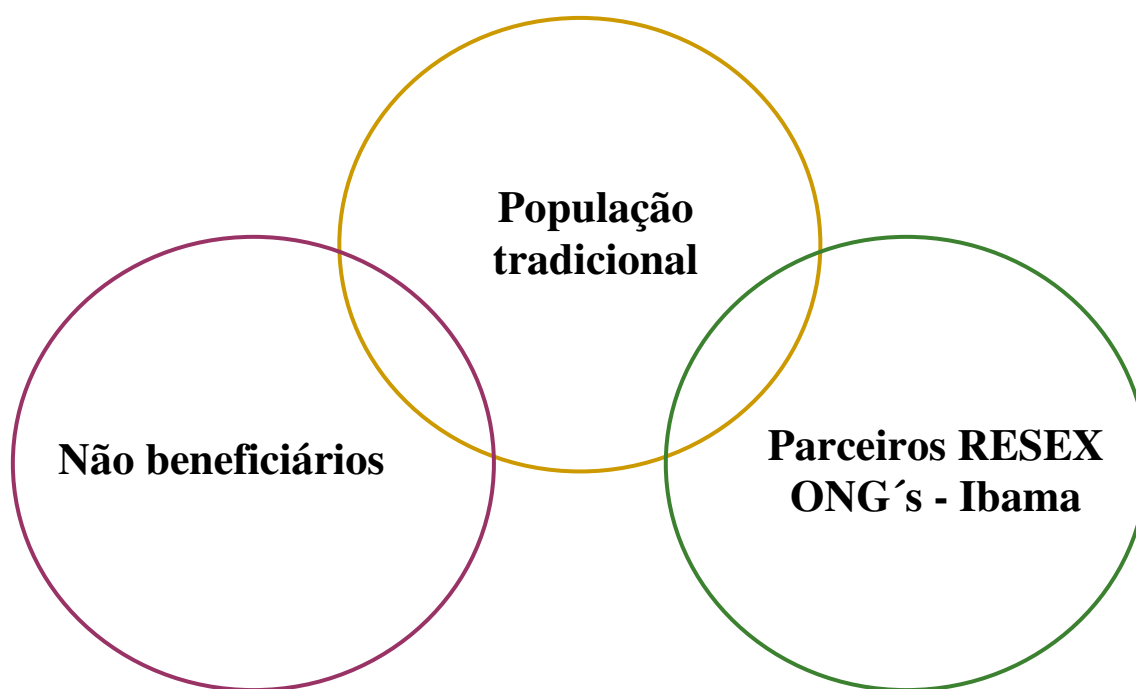
Embora seja um estudo etnográfico e observação participante, a pesquisa documental é fundamental, numa perspectiva que os documentos que a regulamentam são resultados de negociações, barganhas e interesses, anteriores ao trabalho de campo

do pesquisador e devem ser devidamente analisados. Realizando leituras e interpretações de interesses contidos nestes documentos, é possível detectar suas contribuições na implementação da Unidade, ou seja: representam os rumos que regulamentam a Reserva Marinha do Corumbau.

Apenas para esboçar-se um mapeamento panorâmico dos conflitos espaciais existentes em torno da Reserva Extrativista estudada, é importante constatar os diferentes grupos sociais envolvidos e suas motivações. Há os interesses da Funai que desde fevereiro de 2000 está oficialmente estudando a revisão dos limites da Terra Indígena Pataxó – que se encontra sobreposta à área do PARNA do Monte Pascoal; há os interesses conservacionistas – independente das concepções sobre o uso e preservação da natureza – de ambientalistas e outros atores na manutenção dos Parques Nacional do Monte Pascoal e Descobrimento; há também mais de 20 anos o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST – vem construindo as condições para o processo de Reforma Agrária no extremo sul da Bahia. Existem hoje vários assentamentos e acampamentos na área da Costa do Descobrimento, alguns deles em litígio entre assentados e índios Pataxós, inclusive em demandas judiciais Lobão (2006).

No final da década de noventa, o Museu Aberto do Descobrimento – MADE – veio responder à necessidade de proteger o patrimônio histórico e cultural da nação, em sua trajetória desde o “descobrimento”. O Inventário de Manifestações Culturais realizado inclui não só obras realizadas sob a ação do homem, como também àquelas feitas pela natureza que foram incorporadas à cultura da nação, como o próprio Monte Pascoal (idem). E por fim há os interesses da Reserva Extrativista decretada em 2000, que compreende seis vilarejos pesqueiros, em um pouco mais de 65 km de praia.

Visualizando esse panorama que envolve seis Unidades de Conservação e terras indígenas sobrepostas, com diferentes grupos sociais, interesses e/ou motivação, políticas públicas e órgãos do Governo Federal, adentramos à dinâmica dos interesses “internos” dos atores ao processo de implementação da Reserva Extrativista. Embora seja muito complexo, entendemos que essa dinâmica pode ser alocada em três grandes grupos que representam interesses opostos, tendo em vista que estes grupos não são homogêneos, mas sim, dinâmicos por vezes contraditórios. Dividimos resumidamente então, entre três grupos de atores, como representa a figura abaixo:



Como exemplificação de dinâmicas de conflitos, o diagrama acima, contém interseções representando simbolicamente as influências que os grupos exercem entre si. Há representações dos não-beneficiários (usuários indiretos) na população tradicional, na medida em que também os parceiros têm representações no conjunto dos atores beneficiários. Mesmo sendo uma figura hipotética, podemos dizer pelas impressões de pré-campo, que existe uma enorme quantidade de pessoas da população tradicional beneficiária que estão longe dos interesses, tanto dos não-beneficiários, como também dos interesses dos parceiros.

Esta enorme parcela da população tradicional, não defendem os interesses de empresários de turismo e especuladores imobiliários, nem são funcionários destes, ao mesmo tempo em que não participam das propostas de conservação e organização, ou participação e co-gestão da unidade, sugerida, sobretudo pelos parceiros conservacionistas e Ibama, visto que uma das maiores dificuldades hoje na Resex, é a questão da participação. Conseguir realizar uma reunião com representatividade expressiva da população local, para discutir questões sobre a Unidade, é muito difícil. Melhora um pouco o interesse quando se trata de questões sobre “financiamentos” ou criações de “regras” de uso. Ainda assim é muito difícil e julgam não ser questões importantes.

Então as decisões que são tomadas nas reuniões representam os interesses dos que participam. Há os que participam e cooperam com os objetivos propostos pela unidade, há os que participam e não cooperam com os objetivos, há os que não participam, mas de alguma forma cooperam (não pescando de maneira predatória, etc), há os que não participam e não cooperam, vivendo como se não houvesse Reserva alguma, considerando que, uma das principais queixas feitas pelos pescadores(as) locais é a falta de fiscalização por parte do IBAMA, tanto pela retirada de alguns barcos de fora que ainda continuam a capturar predatoriamente os recursos naturais na UC, como também, dos próprios usuários locais que não respeitam o plano de manejo.

Outra indagação oportuna é sobre a contradição, entre participação e cultura local. Sendo que a participação dos beneficiários à proposta é entendida como a efetivação de uma das maiores frentes que os parceiros assumem para a Unidade, que é a Gestão Participativa. Além de ser de baixo custo, fomenta os interesses ambientalistas, porém, participação da população tradicional nesse tipo de política pública influenciada fortemente por diretrizes conservacionistas e desenvolvimentistas, são respectivamente expressas pelos projetos de fomento implantados como: FNMA - Projeto: Fortalecimento da Gestão Participativa do Uso dos Recursos Pesqueiros na Resex Marinha Do Corumbau – (Convênio 51/03 Fundo Nacional do Meio Ambiente – APPA) ou também como o Projeto de ATER-Pesqueira - Bahia: Ações Prioritárias de Assistência Técnica e Extensão Rural Pesqueira”MDA/SEAP (convênio 99/05).

Arturo Escobar defende que para se fazer a antropologia local, destas sociedades não-modernas é necessário obter as explicações locais acerca do como fazem e sabem fazer, relativos às explicações que estes povos têm acerca dos eventos ou classificações dos fenômenos naturais assim como das interações - homem e natureza, cultura e sociedade, cultura e produção, ou mesmo biologia e cultura. E para quando se interferir nestas comunidades que tem outras visões de mundo devemos-nos questionar, “como construções locais se relacionam com nossas preocupações atuais, particularmente a **sustentabilidade**” (ESCOBAR 2005 p.35).

Trazendo em discussão como estas políticas públicas se encontram em condições de modificar e/ou interagir com as culturas e aos costumes locais adentrando a estas pequenas comunidades com a premissa de algumas prerrogativas, sobretudo ambientalistas, através de ícones da sociedade global contemporânea como - desenvolvimento sustentável - ou em outros emblemas como sustentabilidade

ambiental, social, cultural e tantas outras que podem ser citadas ou mesmo instantaneamente criadas.

Comunidades tradicionais como essas possuem manejos próprios e específicas maneiras de lidar com o meio ambiente, e mesmo que a reserva seja criada com o intuito de protegê-las, o processo institucional de implementação traz questões novas, que não faziam ou ainda não fazem parte de suas preocupações/visões de mundo. Planos de manejo, projetos de fomentos, metas e cronogramas, correspondem a um determinado sistema racionalizado, que impacta diretamente no que está sendo proposto preservar - os costumes tradicionais.

Dentre os documentos analisados a maior carência esta para a caracterização dos aspectos sócio-culturais, pois não se sabe ao certo, o que “proteger” quando se fala em costumes tradicionais. Para alguns pesquisadores é de suma importância considerar questões culturais como o fator tempo/espaço ao analisar o impacto ocorrido nestas pequenas comunidades, quando relacionamos tradicionalidade e modernidade. (Pritchard 1978, Oliveira 1993, Lobão 2006). Porém, se faz necessário relevarmos que tais comunidades estão ligadas tanto ao tempo ecológico (luas, mares, estações do ano, época dos peixes, etc.), quanto nas atividades da reserva, (reuniões, eventos, cronogramas e metas em projetos de fomento, defesos legais, etc.) que as conduzem ao tempo “do relógio”. Interferindo, dessa maneira, na percepção do tempo tradicional em função do tempo moderno, aos ditames das sociedades industriais, institucionalistas, caracterizando a *utilidade do tempo* (Foucault, 1977). Assim as noções de tempo destas comunidades não estão somente aos ciclos ecológicos, mas estão cada vez mais ligadas aos tempos de Brasília-DF, que contrapõem aos ideais de proteção de costumes tradicionais definidos no Art. 18 do SNUC.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 9.985. **Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC)**. Publicada em 18 de julho de 2000. www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm

CARDOSO, Ruth C. L. (org) “Aventuras de Antropólogos em campo ou como escapar das Armadilhas do Método”, “Teoria e prática do trabalho de Campo: Alguns Problemas”, in: **A Aventura Antropológica Teoria e Pesquisa**. Rio de Janeiro: paz e Terra. pp. 95-127, 1986.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela, & ALMEIDA, M.W.B. **“Indigenous people, traditional people and conservation in the Amazon”**. *Deadalus*. 129 (2): 315-338, 2000.

DIEGUES, Antônio Carlos. **Saberes Tradicionais e Etnoconservação**. Diegues A C. Viana V M (organizadores). *Comunidades Tradicionais e Manejo dos Recursos Naturais da Mata Atlântica*. São Paulo: NUPALB –USP, ESALQ – USP: 2000.

DIEGUES, A. C., e ARRUDA, R. S. V. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Série Biodiversidade, Ministério do Meio Ambiente, Brasília, 2001.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**, 2^a.ed. São Paulo, Ed. Hucitec, 1998.

ECO, Umberto. SOUZA. Gilson Cesar Cardoso de; Trad. **Como se faz uma tese**. 14 ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.

ESCOBAR, ARTURO. **Depois da Natureza Passos para uma Ecologia Natureza orgânica: cultura e conhecimento locais**. in *Políticas Públicas Ambientais Latino-Americanas*. Clélia Parreira, Héctor Alimonda, org. – Brasília: Flacso-Brasil, Ed. Abaré, 2005.

FERREIRA, Lúcia C. **Dimensões Humanas da Biodiversidade: Mudanças sociais e conflitos em torno de áreas protegidas no vale do Ribeira**, SP, Brasil, *Ambiente e Sociedade* – Vol. VII n. 1 jan/jun. 2004.

FUCKS, Mario, *Conflitos Ambientais no Rio de Janeiro*, Ed. UFRJ, RJ, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**; tradução de Lúcia M. Ponde Vassallo. Petrópolis, Vozes, 1977.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Zahar. 1978 (1973)

GEERTZ, Clifford. **Saber Local**; Trad. Vera Mello Joscelyne. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. (1983)

GOLDENBERG, Mirian. **A Arte de Pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 3^a.ed – Rio de Janeiro: Record, 1999.

IBAMA. **Documento para discussão pública: reservas extrativistas, termos de referência, plano de manejo de uso múltiplo**. Brasília, 2001.

LITTLE, Paul E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por Uma Antropologia da Territorialidade**. - UNB BRASÍLIA 2002.

LOBÃO, Ronaldo Joaquim da Silveira. **Cosmologias Políticas do Neocolonialismo: como uma política pública pode se transformar em uma Política do Ressentimento**, Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da

Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Doutor em Antropologia, UNB 2006.

MALINOWSKI, Bronislaw Kasper. **Argonautas do Pacífico Ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné melanésia**, 2^a.ed. São Paulo: Abril Cultural, (Os Pensadores), 1978.

MARCONI, M. A. & LAKTOS, E.M. **Metodologia do Trabalho Científico**. Atlas, 4^a ed. São Paulo, 2002.

OLIVEIRA, Luís R. Cardoso de. **As Categorias do Entendimento Humano e a Noção de Tempo e Espaço Entre Os Nuer**. Série Antropologia, UNB. 1993.

PLANO DE MANEJO. **Reserva Extrativista Marinha do Corumbau-BA. Fase-I** de 21 de Setembro De 2002.

PRITCHARD, E.E. Evans. Antropologia Social. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1970.

PRITCHARD, E.E. Evans. “Os Nuer”. **Uma descrição do modo de Subsistência e das Instituições Políticas de um povo Nilota**, Trad. Coelho, Ana M. Goldberger, SP Ed. Perspectiva, 1978.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. Relatos Orais: do “Indizível” ao “Dizível”, in:SIMSON, Olga de Moraes. **Experimentos com história de vida**: São Paulo, Ed. Vértice Revista dos Tribunais, 1988.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU, MUNICÍPIOS DE PRADO E PORTO SEGURO/ BA – BRASIL.

www.conservation.org.br

www.ibama.gov.br

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU, MUNICÍPIOS DE PRADO E PORTO SEGURO/ BA – BRASIL.

SANCHES, Roseli Alvim, **Caiçaras e a Estação Ecológica de Juréia-Itatins**: litoral sul de São Paulo. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2004.

WHITAKER, D. C. A. ; BEZZON, Lara Andréa Crivelaro . **A Cultura e o Ecossistema** - Reflexões a partir de um diálogo.. 1. ed. Campinas: Alínea editora, 2006. v. 1. 89 p

www.ibama.gov.br (www.ibama.gov.br/resex/pop.htm - 14k)